



Indicação nº 65/2024

Protocolo 935 Envio em 11/10/2024 12:31:28

Autoria: Luis Antonio de Castro.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de promover a pintura de sinalização horizontal da palavra “PARE” sobre o pavimento da Rua Alfredo Garcia, esquina com a Rua Pedro Elias, informando ao condutor dos veículos onde é a área de parada obrigatória, além da reforma da placa de sinalização de Parada Obrigatória “PARE” existente no local.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois visa atender as pertinentes reivindicações dos munícipes e condutores de veículos, considerando-se que a falta de sinalização clara acarreta na possibilidade de acidentes de trânsito no local.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 10 de outubro de 2024.

Luiz Antonio de Castro
(Baiano Caminhoneiro)
Vereador

